



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO N° 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 - Prevenção da Gravidez Precoce."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Guararema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.495, de 06 de julho de 2022, pelo Decreto Municipal nº 4.367, de 29 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, destinado à execução de ações de orientação, conscientização e prevenção da gravidez precoce entre adolescentes.

Art. 2º O recurso total disponível é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à Meta 05 do Plano de Aplicação, com teto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por proposta selecionada.

Art. 3º O plano de trabalho deverá prever, no mínimo, a realização de 2 (duas) campanhas de orientação, 4 (quatro) atividades educativas voltadas aos adolescentes e a produção de 1.000 (mil) materiais informativos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 08 de janeiro de 2026.

Dorival Braga de Siqueira

Presidente do CMDCA - Gestão 2025-2027